



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CAMPEONATO BRASILEIRO DE
PARADESTRAMENTO 2022





CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARADESTRAMENTO 2022



18 a 20 de novembro de 2022
Sociedade Hípica Paulista
São Paulo – SP

Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO PARADESTRAMENTO 2022

Local: Sociedade Hípica Paulista - São Paulo – SP

Data: 18 a 20 de novembro de 2022

Federação: FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido pelos documentos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Paradestramento CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Reprises Internacionais;

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.



Gerente Esportivo
Confederação Brasileira de Hipismo

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

Campeonato Brasileiro de Paradestramento 2022
Data: 18 a 20 de novembro de 2022
Local: Sociedade Hípica Paulista - São Paulo - SP
Website: www.shp.org.br
Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo
CEP: 04569-010 - SÃO PAULO - SP
Telefone: (11) 5504.6145 / 5504.6113

2. SOCIEDADE ORGANIZADORA:

Nome: Sociedade Hípica Paulista
Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo – São Paulo – SP
Telefone: (11) 5504.6145 / 5504.6113

3. COMISSÃO ORGANIZADORA:

Fernando Augusto Sperb
Presidente da CBH-Confederação Brasileira de Hipismo
José Vicente Marino
Presidente da Federação FPH-Paulista de Hipismo
Fernando Sampaio Ferreira Filho
Presidente da SHP- Sociedade Hípica Paulista
Claudiane Crisóstomo Pasquali
Diretora Paraequestre CBH-Confederação Brasileira de Hipismo
Claudia Honda
Diretora de Paradestramento FPH-Federação Paulista de Hipismo

4. DIRETORA DO EVENTO:

Claudiane Crisóstomo Pasquali

5. SECRETARIA DO EVENTO:

Sr. Vincenzo Freitas

II - OFICIAIS DE CONCURSO

1. JURI DE CAMPO

Presidente: Carlos Lopes (POR)

Membro: Claudia Mesquita (SP)

Membro: Sandra A. Smith (ARG)

Membro: Arnaldo Conde Filho (MG)

Estagiária: Rafaela Orlandine (DF)

Estagiário: Gustavo Nunes (RJ)

Obs.: O quadro acima poderá sofrer alterações conforme necessidades do Evento.

2. JUIZ EXTERNO E DELEGADO TÉCNICO

Sr. Arnaldo Conde Filho (MG)

3. STEWARDS

Chefe steward: Lilia Guimarães

Steward: Rosana Ayrosa

Steward: Fernando Dal Pai

4. VETERINÁRIOS DO CONCURSO

Dr. Marcelo Iaconelli Servos

Dr. Henrique Macedo

5. MÉDICO DO CONCURSO

Dra. Luana Kim

6. FERRADOR DO CONCURSO

A cargo da SHP

7. COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Classificadora-chefe Mayara Verde

Dra. Luana Kim

Técnico Carlos Lopes

8. LOCUÇÃO

Sra. Ana Paula

9. JURI DE CAMPO – Contabilidade Notas

Sr. Vincenzo Freitas

Sr. Leandro Costa

10. SECRETARIA

A cargo da CBH

III - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

1. LOCAL

O concurso será realizado no picadeiro aberto de adestramento da SHP

2. PICADEIRO DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 20m X 60m / 20m X 40m – areia

3. PICADEIRO DE TREINAMENTO E AQUECIMENTO

Picadeiro: 20m x 60m – areia

IV - FACILIDADES OFERECIDAS

1. ATLETAS E STAFF

Hospedagem e auxílio para atletas, treinadores e cuidadores.

Inscrição não cobrada.

Estabulagem e sala de sela custeada pela CBH.

2. TRATADORES E MOTORISTAS

Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama e balde para os animais.

3. CAVALOS

Os animais ficarão alojados **em baias pré-montadas (RGJ)**, com serragem, conforme caderno de encargos CBH 2022, oferecidas e custeadas pela CBH. 1 (um) quarto de selas para cada grupo de 3 (três) animais. Os quartos de selas serão alocados preferencialmente por Federação participante, ficando à cargo do Comitê Organizador a distribuição dos mesmos.

V – INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:

1. FORMA

NOMINATIVAS: 20 de outubro de 2022

DEFINITIVAS: 28 de outubro de 2022

As inscrições definitivas encerram-se impreterivelmente no 28 de outubro de 2022 às 12h.

Será efetivada a inscrição mediante preenchimento, assinatura e envio dos anexos I e II, deste programa.

Todas as inscrições deverão ser enviadas por e-mail paraquestre@cbh.org.br valdir.araujo@cbh.org.br para a Confederação Brasileira de Hipismo, dentro do prazo preestabelecido.

VI – TAXAS E PAGAMENTOS

1. INSCRIÇÃO

<u>SERIES</u>	<u>Inscrições até 28/10/2022</u>
Inscrições	Custeado pela CBH
Estabulagem ou Quarto de Selas	Custeado pela CBH

2. ESTABULAÇÃO E QUARTO DE SELA:

Custeado pela CBH para os animais. Baia com serragem e/ou reserva de quarto de selas.

3. RECURSOS:

O dobro do valor da taxa de inscrição da série considerada.

4. FORFAIT SEM AVISO:

Após a inspeção veterinária, o valor da inscrição não será devolvido.

VII – PASSAPORTE:

Todos os animais deverão ter seus passaportes rigorosamente em ordem e em dia, com selo válido (Mensal – R\$ 287,00 **ou** Anual – R\$ 771,00).

VIII – ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E FERRAGEM:

Haverá veterinário e ferrador de plantão, sendo que os custos ficarão por conta dos responsáveis pelos animais.

IX - CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS ANIMAIS:

Serão exigidos para ingresso e participação os seguintes documentos dentro do prazo de validade:

- 1) Teste negativo de AIE - Anemia Infecciosa Equina
- 2) Atestado de vacina contra Encefalomielite
- 3) Atestado de vacina de Influenza Equina
- 4) Exame negativo de Mórmo

X – INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Proceder-se-á a Inspeção Veterinária, na forma do Regulamento Geral e Regulamento Veterinário da Confederação Brasileira de Hipismo.

A inspeção será realizada no dia 17 de novembro de 2022 das 8:00 às 10:00h.

A ordem de passagem dos animais será por ordem de chegada.

OBS: Todos os animais que participarem do evento deverão comparecer obrigatoriamente à Inspeção Veterinária, e estarem com o chip de identificação.

XI – EXAME ANTIDOPING:

Poderá ser realizado o exame antidoping no laboratório do Jockey Clube de São Paulo.

XII - REUNIÃO DE JUÍZES:

Não haverá.

XIII - REUNIÃO TÉCNICA E DE CHEFES DE EQUIPE:

Local: Secretaria do Evento (Casarão Adestramento)

Data: 17 de novembro de 2022 às 10:30hs

XIV – PREMIAÇÃO:

Troféus: Campeão de cada série (individual e estilo livre), sendo que o título por equipes será a soma dos dois primeiros dias de competição.

Troféus aos 4 (quatro) integrantes da Equipe Campeã e Chefe de Equipe.

Medalhas e escarapelas: 1º ao 6º colocados por grau de I a V.

Estarão em disputa três títulos: equipe, individual e estilo livre

Faixas: Campeão de cada série individual e equipe por grau de I a V.

Capa: Ao cavalo campeão.

XV. – DIVERSOS

1. RECLAMAÇÕES

Reclamações, queixas e apelações só serão levadas em considerações se acompanhadas do depósito da taxa fixada no item VI- TAXAS, deste programa.

2. HOSPEDAGEM

A definir.

3. ALIMENTAÇÃO

Auxílio Viagem.

4. COMPETIÇÃO NOVATOS

4.1. Serão realizadas na sexta-feira (18/11) e sábado (19/11) a prova para atletas novatos e as reprises utilizadas serão Introductory Test A e B, respectivamente conforme Grau de I a V. Também serão realizadas as provas Elementares.

4.2. Só poderão participar dessa competição cavaleiros previamente classificados que nunca tenham participado da série principal.

4.3. A premiação será feita por grau de I a V. Troféu 1º. lugar, medalha 2º ao 5º. lugar.

5. BOLSA – ATLETA

O resultado poderá ser usado para concessão de bolsa-atleta, em função de disponibilidade orçamentária e indicação CBH, cumprindo pré-requisitos.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARADESTRAMENTO 2022

SÉRIES / CATEGORIAS	DATAS	REPRISES
Grau I	18/11/2022 19/11/2022 20/11/2022	Team Test Individual Estilo Livre com música
Grau II	18/11/2022 19/11/2022 20/11/2022	Team Test Individual Estilo Livre com música
Grau III	18/11/2022 19/11/2022 20/11/2022	Team Test Individual Estilo Livre com música
Grau IV	18/11/2022 19/11/2022 20/11/2022	Team Test Individual Estilo Livre com música
Grau V	18/11/2022 19/11/2022 20/11/2022	Team Test Individual Estilo Livre com música
Novice Test	Grau I, II, III, IV e V 18/11/2022 19/11/2022	Introductory A e B

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.

Diretora Paraequestre CBH

DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A CBH, FPH e SHP se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas pela CBH, FPH e SHP somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a CBH, FPH e SHP a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A CBH, FPH e SHP não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO PARADESTRAMENTO

Cavaleiro /Amazona: _____

Cidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Federação Estadual: _____

Entidade Estadual: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

E-mail: _____

Nome do cavalo: _____

No. do passaporte: _____

Série Preliminar S () N ()

Grau do concorrente:

I () II () III () IV () V ()

Patologia do atleta: _____

Faz uso de cadeira de rodas: S () N ()

Necessita de rampa para montar e apear: S () N ()

Necessita de material adaptado S () N () qual: _____

Necessita fazer classificação funcional: S () N ()

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MODALIDADE: PARADESTRAMENTO

NOME DO ATLETA:

RG.:

CPF/MF:

Tendo em vista minha participação no Campeonato Brasileiro de Paradestramento – 2022, que realizar-se-á na Sociedade Hípica Paulista, entre os dias 18 e 20 de novembro do ano corrente, declaro que estou apto a participar da referida competição e que assumo a responsabilidade pela minha integridade física para prática do esporte, isentando a Confederação Brasileira de Hipismo – CBH e seus Diretores, técnicos e funcionários por eventuais acidentes e consequências que possam ocorrer durante a prática esportiva na referida competição.

Isso porque, como atleta praticante do esporte, tenho conhecimento de que o paradestramento é um esporte praticado com cavalos e que, naturalmente, envolve risco de acidentes.

Declaro, ainda, que estou ciente e de acordo com a classificação funcional e o grau indicados para mim pelo Classificador, para fins de competição individual e por equipes, se o caso.

Estou ciente, também, de que se houver algum impedimento físico para minha participação na competição, tenho obrigação de informar à CBH, no ato da inscrição.

_____, _____ de outubro de 2022.
(Cidade) _____, _____ (dia)

Assinatura do Responsável ou Atleta se capaz)

CONCORDO, com a declaração do atleta ou responsável, sendo solidário (a) à declaração de condições de saúde física e mental à prática de esporte de rendimento, o PARADESTRAMENTO, o(a) qual ministrei treinamento, habilitando-o(a) à participação do Campeonato Brasileiro de Paradestramento 2022.

Nome e assinatura do técnico/treinador